

XXVIII COPA DA JUVENTUDE– 2021



14 a 21 de fevereiro de 2021

ORGANIZAÇÃO:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DE SÃO PAULO
YACHT CLUB SANTO AMARO

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.
- 1.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 13.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 14.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 14.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri;
 - 14.3. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1; e
 - 14.4. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 1.5. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (*bibs*) enquanto embarcados. Os coletes (*bibs*) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 2.3. A CBVELA poderá fazer uso de seus direitos de comercialização dos Eventos com seus patrocinadores.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor)
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com a Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.

Patrocinadores Oficiais



Apoio:



3.4. Os atletas devem ter a seguinte idade máxima para cada evento conforme abaixo:

341. Menos de 23 anos no ano do evento, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 1998 como idade máxima para participar do evento.

342. Ter menos de 19 anos no ano do evento, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 2002 para ser elegível para o Campeonato Mundial da Juventude de 2021 nos Países Baixos.

3.5. O evento será seletivo para ingresso no Programa de Vela Jovem da CBVela com gestão do Conselho Técnico de Vela Jovem e da Diretoria da CBVela que inclui entre outros objetivos, avaliações para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem (EBVJ) que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude, a ser realizado no mês de dezembro de 2021 na cidade a ser definida, conforme Aviso de Regata a ser divulgado pela Federação Internacional de Vela (*World Sailing*).

3.6. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:

Bic Techno 293+ (Masc. e Fem.), **Laser Radial** (Masc. e Fem.), **420** (Masc./Misto e Fem.), **29er** (Masc. e Fem.), **Hobie Cat c/ Balão** (Misto). Os barcos elegíveis para a Copa da Juventude 2021 poderão efetuar a pré-inscrição através do formulário online a partir do dia **07/12/2020** <https://forms.gle/Txzm5D1LCK5zTQVv7> até às 18:00h do dia **15 de fevereiro de 2021**.

a) Caso até o dia **31 de janeiro de 2021**, não seja atingido o mínimo de 02 (dois) barcos pré-inscritos em determinada categoria de classe, a mesma será cancelada da programação oficial da Copa da Juventude 2021 e a CBVela se reservará o direito de convocar este atleta/tripulação conforme previsto na Nota Oficial 007/2020 – Seleção Brasileira de Vela Jovem 2021, publicado no site da CBVela.

b) Havendo o mínimo de 02 (dois) barcos inscritos até o dia **31 de janeiro de 2021** em determinada categoria de classe, as inscrições terão continuidade e poderão ser feitas até as 11h do dia **14 de fevereiro de 2021**.

c) A Equipe Brasileira de Vela Jovem será convocada conforme processo de seleção previsto na Nota Oficial 007/2020 - Seleção Brasileira de Vela Jovem 2021 publicado no site da CBVela.

No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia 14 de fevereiro de 2021, o formulário abaixo deve ser assinado pelo responsável legal e enviado escaneado para o e-mail cbvela@cbvela.org.br e atendimento@ycsa.com.br.

4. TAXAS

4.1. A taxa de inscrição será de:

Bacos de 1 tripulante: R\$ 250,00

Barcos de 2 tripulantes: R\$ 500,00

Pessoa de apoio: 250,00

4.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário na conta corrente da **Confederação Brasileira de Vela**

Banco: Santander - 033/ Agência: 3838

Conta corrente: 13002959-5

Beneficiário: Confederação Brasileira de Vela

CNPJ: 17.543.402/0001-35

A inscrição deve ser paga até a data limite de inscrição conforme item 4.6(b) acima. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail da Confederação Brasileira de Vela aos cuidados do email: cbvela@cbvela.org.br.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

5.1. O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas para as Classes Laser Radial e 420 e 13 (treze) regatas para as Classes 29er, Big Techno 293+ e Hobie Cat com balão.

6. PROGRAMA

6.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
13/02 - Sábado	10h às 17h	Chegada das equipes
14/02 - Domingo	10h às 17h	Inscrições, aclimatação e treinamento Medição de equipamentos (Checagem dos certificados de medição)

P

Patrocinadores Oficiais



Apoio:



15/02 - 2ª feira	09h às 17h 10h 11h	Inscrições, aclimação e treinamento Reunião de velejadores e técnicos Cerimônia de Abertura
16/02 - 3ª feira	09h às 11h 10h 13h	Limite para confirmação de inscrições Reunião com os técnicos Regatas
17/02 - 4ª feira	10h 13h	Reunião com os técnicos Regatas
18/02 - 5ª feira	10h 13h	Reunião com os técnicos Regatas
19/02 - 6ª feira	10h 13h	Reunião com os técnicos Regatas
20/02 - Sábado	09h 11h 18h 20h	Reunião com os técnicos Regatas Reunião da CBVela com os atletas convocados Cerimônia de Encerramento
21/02 - Domingo		Retorno das equipes

6.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dia 20 de fevereiro de 2021 para cada classe será às 16:00h.

6.3. Estão programadas até três regatas por dia para cada Classe, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.

6.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite	Marca 1	Chegada	Tempo objetivo
Laser Radial M/F	75	25	15	50
420 Misto/M e F	75	25	15	45
29er M/F	50	20	10	30
Bic Techno 293+ M/F	45	20	10	25
Hobie Cat 16 com balão misto	50	20	10	30

7. MEDIÇÃO

7.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido conforme regras da classe. Os certificados podem ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br antes do dia 14 de fevereiro de 2021..

7.2. Todos os barcos devem estar de acordo com as regras da Classe e o velejador é responsável por isso (ver regra 78.1).

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1. Estarão disponíveis na Secretaria de Vela do Yacht Club Santo Amaro em até dois dias antes do início das regatas no Quadro Oficial Virtual.

9. LOCAL

9.1. A sede do evento será o Yacht Club Santo Amaro – São Paulo/SP.

9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Yacht Club Santo Amaro em local a ser informado no local.

9.3. As áreas de regatas serão as raias 1, 2 e 3 da Represa de Guarapiranga – São Paulo / SP.

9.4. Poderá haver rodízio de raias de regata durante o evento.

10. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]

10.1. É obrigatória a permanência dos barcos no Yacht Club Santo Amaro do dia 15 a 20 de fevereiro de 2021 enquanto não estiverem em regata.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato barla-sota e trapezoidal.

P

Patrocinadores Oficiais



Apoio:



12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.
- 12.2. Para as Classes HC16 com balão e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a “punição de duas voltas” pela “punição de uma volta”.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.
- 13.2. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.
- 13.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.
- 13.4. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO E PESSOA DE APOIO [DP]

- 14.1. Além dos Técnicos da CBVela serão permitidos barcos de apoio com pessoa de apoio na água. As Instruções de Regata indicarão local e áreas de regata que os mesmos poderão circular, a critério da Comissão de Regata.
- 14.2. Todo pessoal de apoio deve se inscrever na Secretaria do Evento.

15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP][SP]

- 15.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

16. PRÊMIOS [NP][SP]

- 16.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral em cada uma das seguintes categorias de classe:
- 16.1.1. Sub-16
 - 16.1.2. Sub-19
 - 16.1.3. Sub-23
- 16.2. Poderá ser oferecido prêmio ao(à) atleta mais jovem ou fair-play.
- 16.3. Haverá premiação para os três primeiros colocados como Melhor Clube no campeonato, conforme o seguinte critério de pontuação do ranking de clubes:
- (a) Serão considerados somente os clubes filiados à respectiva federação estadual de vela e a federação estadual de vela deve estar devidamente filiada à CBVela;
 - (b) Somente o melhor colocado de cada clube pontuará em cada regata e em cada classe, sendo que havendo mais de um velejador de um mesmo clube, este continuará na mesma posição;
 - (c) Os pontos serão marcados de acordo com o número de tripulações inscritas em cada classe e essa pontuação será descrita nas Instruções de Regata. Cada tripulação marcará pontuação conforme sua posição na súmula, do maior pontuação para menor;
 - (d) Serão consideradas as súmulas das regatas válidas de cada classe;
 - (e) Será vencedor o clube que ao final das regatas válidas do referido evento somar o maior número de pontos;
 - (f) Se houver empate entre dois ou mais clubes, o desempate é realizado de acordo com a somatória da pontuação da última regata e ganha o clube que tiver mais pontos. Se o empate se mantiver, será utilizada a pontuação na regata anterior, e assim por diante até que seja desfeito o desempate;
- 16.4. É obrigatória a participação de todos os velejadores premiados na Cerimônia de Encerramento.

17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

- 17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. CODIGO DE CONDUTA [DP]

- 18.1. Os competidores devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.
- 18.2. Os competidores devem lidar com todos os barcos ou equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora, quando for o caso, com os devidos cuidados, de forma marinheira e em conformidade com as instruções escritas.
- 18.3. Os barcos que estão em uma Área de Regata ou que passam por uma Área de Regata para a qual não estão programados a competir devem permanecer afastados da área onde os barcos estão competindo e qualquer barco

oficial.

18.4. O Clube Organizador pode reduzir ou remover um prêmio em caso de má conduta ou recusa em cumprir qualquer pedido razoável, incluindo a participação em funções oficiais.

19. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Está ciente do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) É responsável pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Aceita a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em condições extremas de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

19.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

19.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

20. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela Av. Infante Dom Henrique, S/N – Marina da Glória – Sala 19A 20021-140 – Glória - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br	Yacht Club Santo Amaro Endereço: Rua Édson Régis, 481 Jardim Guarapiranga, São Paulo – SP CEP: 04770-050 Telefones: (11) 5687-8847 E-mail: atendimento@ycsa.com.br Site: www.ycsa.com.br
---	---

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Não faz parte do Aviso de Regata)

INFORMAÇÕES SOBRE O COVID-19

- 1- Os anexos sobre os procedimentos da organização sobre a prevenção e saúde para todos os participantes e envolvidos no evento, estão divulgados no sítio eletrônico da CBVela: www.cbvela.org.br e podem ser solicitados pelo e-mail cbvela@cbvela.org.br.
- 2- Os anexos com as obrigações dos participantes e dos oficiais de regata assim como de todo o staff que irá trabalhar no evento estarão disponíveis no local do evento. O Guia de Retorno às Competições da CBVela será aplicado, o mesmo se encontra no site da CBVela: www.cbvela.org.br.
- 3- Pessoa com temperatura corporal acima de 37,5°, será impedida de entrar no YCSA. Para poder entrar precisará apresentar o resultado do Teste Covid-19 RT-PCR.

P

Patrocinadores Oficiais



Apoio:



COPA DA JUVENTUDE DE 2021



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Nome velejador: ESTADO: CIDADE: CLASSE:

CPF VELEJADOR:

RG VELEJADOR:

NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE):

CPF Responsável:

RG Responsável:

Eu autorizo meu(inha) filho(a) a participar da Copa da Juventude de 2021, a sediada no Yacht Clube Santo Amaro, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2021, na cidade de São Paulo/SP, evento organizado pela CBVela e pelo YCSA e assumo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento.
Em caso de necessidade de atendimento autorizo que meu(minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.

Assinatura Responsável:

Data:

P

Patrocinadores Oficiais



Apoio:

